



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 – SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e a empresa **3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, na forma abaixo:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede situada na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon - Adrianópolis, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, inscrita no CNPJ nº 04.312.401/0001-38, criada pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Senhora **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED] SSP/AM, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED] - [REDACTED] Manaus/AM, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E PARTICIPACOES S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.259.348/0001-60**, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 14401, Setor C, Torre Tarumã, 6º andar, salas 612 e 613, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **PAULO CESAR LOPES ZEREDO**, brasileiro, divorciado, analista de sistema, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Quadra [REDACTED], Lote [REDACTED], apartamento [REDACTED], Bloco [REDACTED], CEP [REDACTED], Brasília/DF e **TATIANE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] OAB/DF, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Lote [REDACTED], Apartamento [REDACTED], CEP [REDACTED], Brasília/DF, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 008186/2023-34 - SEJUSC**, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pelo Senhor Secretário, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas cláusulas e condições seguintes:

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do domicílio fiscal da CONTRATADA para fins de faturamento dos serviços contratados, sendo as notas fiscais emitidas em nome da filial da empresa em Manaus/AM, localizada na Avenida Rio Mar, 520 – Conj. Vieiralves – Térreo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.259.348/0004-03.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.
Manaus, 21 de julho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

pczeredo@gti.company

Assinado
✓ Paulo César Lopes Zereto

PAULO CESAR LOPES ZEREDO

3P Brasil Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações

tatiane@gti.company

Assinado
✓ Tatiane Araújo Pereira

TATIANE ARAUJO PEREIRA

3P Brasil Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações
S.A

Testemunhas:

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**

1° TA 02-2023- SEJUSC - 3P BRASIL- CONTRATO pdf

Código do documento 6dc56b9a-791c-4502-b23f-89c6030fb1a5



Assinaturas



Paulo César Lopes Zeredo
pczeredo@gti.company
Assinou

Paulo Cesar Lopes Zeredo



Tatiane Araujo Pereira
tatiane@gti.company
Assinou

Tatiane Araujo Pereira

Eventos do documento

21 Jul 2023, 11:28:04

Documento 6dc56b9a-791c-4502-b23f-89c6030fb1a5 **criado** por CRISLAINE PEREIRA VITORINO (eb62502b-c06d-4f5e-a6bd-416002839a5b). Email: administrativo@3pbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-21T11:28:04-03:00

21 Jul 2023, 11:28:37

Assinaturas **iniciadas** por CRISLAINE PEREIRA VITORINO (eb62502b-c06d-4f5e-a6bd-416002839a5b). Email: administrativo@3pbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-21T11:28:37-03:00

21 Jul 2023, 11:46:14

PAULO CÉSAR LOPES ZEREDO **Assinou** (6d61f76c-a1ad-4fba-a317-25d1fe567989) - Email: pczeredo@gti.company - IP: 189.4.75.217 (bd044bd9.virtua.com.br porta: 17534) - **Geolocalização: -27.582157769539528 -48.501196789850965** - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-07-21T11:46:14-03:00

21 Jul 2023, 13:10:19

TATIANE ARAUJO PEREIRA **Assinou** (64f47686-abf4-4c78-9cd3-428ee8cf3069) - Email: tatiane@gti.company - IP: 187.25.37.125 (187-25-37-125.3g.claro.net.br porta: 2476) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-07-21T13:10:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0605c56b85ddc03c44bed69de0feb88c37676e6d638dede2b9ebf6c1dab5f410

(SHA512):aad837f30dd2b245a0e30d090456a0ad4a111b623907320c7535361afc3b3f87cd991b11906d21b221fe1e49346f3f98603f685143bfcdf6195f613ff7c0f63b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Documento 4E10.D1DF.C543.3464 assinado por JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 21/07/2023 às 15:01:11 utilizando assinatura por legítima

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 21/07/2023 às 15:01:11 conforme MP no-2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4E10.D1DF.C543.3464



Patrocínio do Governo do Estado impulsiona futebol feminino para competições nacionais

Mauro Neto / Sedel



Investimento inédito do Governo do Amazonas, no valor de R\$ 7,5 milhões, aos times profissionais amazonenses, beneficia os clubes de futebol feminino

Incentivo acontece também por meio do Pelci, que trabalha na integração da base com o profissional, na capital e no interior

Com patrocínio inédito no valor de R\$ 7,5 milhões aos times profissionais amazonenses, os clubes de futebol feminino têm a oportunidade de alcançar destaque nacional. O valor repassado pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), para a Federação Amazonense de Futebol (FAF), possibilita o desenvolvimento do desporto local nas principais competições nacionais.

“O repasse histórico do Governo do Amazonas aos clubes de futebol, incluindo o feminino, reforça nosso compromisso aos times de base e profissionais do nosso estado. Sabemos

do potencial dessas equipes e a importância de viabilizar condições necessárias para que os times possam conquistar o seu espaço no cenário nacional”, ressaltou Jorge Oliveira, secretário da Sedel.

Cinco times do futebol profissional estão sendo beneficiados devido à participação no Campeonato Amazonense Feminino 2023, no valor de R\$ 150 mil, que inclui os times Recanto Interativo, 3B da Amazônia, Tarumã, JC FC e Clipper e as categorias de base Sub-17 e Sub-19. E as equipes que representam o Amazonas na Série A2, do Campeonato Brasileiro, receberão R\$ 250 mil. Para a Série A3, os times Recanto e Tarumã terão o apoio financeiro de R\$ 100 mil.

Como incentivo à prática esportiva, o Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci) vem trabalhando na integração da base com o profissional. Atualmente, com 35 núcleos, mais de 1.100 mulheres estão inscritas nas aulas de futebol de campo e futsal, tanto na capital Ma-

naus e no interior. Esses núcleos já revelaram talentos como a jogadora profissional Tainá Santos, que atua no clube JC de Itacoatiara, desde 2022.

Beneficiado com patrocínio inédito, o presidente do JC Futebol Clube, João Carlos Dias, afirma que o incentivo recebido é fundamental para o desenvolvimento da equipe em competições. “Esse suporte financeiro nos incentiva ainda mais a chegar na Série A1 do Campeonato Brasileiro, que é a elite do futebol”, destacou João Carlos Dias.

Outro clube beneficiado com investimento anunciado é o time feminino Esporte Clube Tarumã, que participou da Série A3 do Campeonato Brasileiro. “Sem dúvidas esse investimento veio no momento certo, assim colocamos o futebol feminino ainda mais em evidência. Graças ao apoio do Governo do Amazonas ao futebol que está cada vez mais sendo valorizado”, afirmou a vice-diretora do clube, Michelle Matos.

2023NE0000596, emitida em 18/07/2023; **Fundamento do ato:** Art. 37, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 25.648, de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ de 1º de março de 2006.

Manaus, 25 de julho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 144021

PORTARIA Nº 101/2023 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$883.683,34 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 31 de Julho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORNTE	ND	REG	VALOR(RS)	ND	REG	VALOR(RS)	
Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência 14.242.3247.2607	A	3	1.501.160	3390	0011	390.683,34	3350	0001	390.683,34	
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 14.422.3247.2459	A	3	1.501.160	3390	0011	393.000,00	3390	0001	393.000,00	
	A	3	1.501.160	3350	0001	100.000,00	3350	0007	100.000,00	
TOTAL (RS)						883.683,34			883.683,34	

Protocolo 143997

EXTRATO Nº 065/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A.; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do domicílio fiscal da contratada para fins de faturamento dos serviços contratados, sendo as notas fiscais emitidas em nome da filial da empresa em Manaus/AM, localizada na Avenida Rio Mar, 520 - Conj. Vieira Alves - Térreo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.259.348/0004-03; **Data da Assinatura:** 21/07/2023; **Processo Administrativo:** 008186/2023-34 - SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.666/93;

Manaus, 25 de julho de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 144019

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

Retificação de publicação de 28/08/2023, Edição nº 35.035 do DOE, portaria nº 441/2023-SEAS, inexigibilidade de licitação.

ONDE SE LÊ: art. 26 da Lei 8.666/93

LEIA-SE: art. 72, parágrafo único Lei 14.133/2021.

Manaus, 01 de agosto de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 144047

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ERRATA ao Aviso de Edital de Chamamento Público Nº 003/2023 - SEMA.

ONDE SE LÊ: 3.3. As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de reconhecimento acompanhado de toda a documentação elencada no item 4 do presente instrumento convocatório, junto ao Protocolo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3280, Parque Dez de Novembro, CEP: 69050-030, ou enviá-las em formato PDF dispostos em arquivo compacto (zip), por meio do endereço eletrônico: protocolo@sema.am.gov.br, indicando no assunto "Submissão Edital de Chamamento Público nº 003/2023", sob pena de não ser analisada, **até trinta dias** contados da data de publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

LEIA-SE: 3.3. As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de reconhecimento acompanhado de toda a documentação elencada no item 4 do presente instrumento convocatório, junto ao Protocolo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3280, Parque Dez de Novembro, CEP: 69050-030, ou enviá-las em formato PDF dispostos em arquivo compacto (zip), por meio do endereço eletrônico: protocolo@sema.am.gov.br, indicando no assunto "Submissão Edital de Chamamento Público nº 003/2023", sob pena de não ser analisada, **até sessenta dias** contados da data de publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 1º de agosto de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 144055

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 05/2023.

PROCESSO: 01.01.016101.001187/2023-18 - Sigid.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 1º/08/2023 a 1º/08/2024.

PARTES: Sedecti e a CBS Serviços de Comunicação e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Serviços de clipping eletrônico para atender as necessidades desta Secretaria.

VALOR: O valor total é de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sedecti; Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação; Fonte do Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33904008 - Serviços Técnicos profissionais de TIC; tendo